



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

EDITAL Nº 12 – 2021/DI/PROEN/REITORIA

**PROCESSO SELETIVO 2021.2 - Acopiara, Boa Viagem, Canindé, Cedro, Crateús,
Guaramiranga, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Maracanaú,
Pecém, Quixadá e Ubajara.**

**ANEXO I
DAS VAGAS**

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

CAMPUS DE CEDRO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROTÉCNICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
MECÂNICA INDUSTRIAL	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE MARACANAÚ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MEIO AMBIENTE	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO (PROEJA)**CAMPUS DE CEDRO**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROTÉCNICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE**CAMPUS DE ACOPIARA**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
INFORMÁTICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE BOA VIAGEM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE CANINDÉ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
INFORMÁTICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE CRATEÚS

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

ALIMENTOS	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
EDIFICAÇÕES	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE GUARAMIRANGA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
HOSPEDAGEM	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
RESTAURANTE E BAR	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE IGUATU

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROINDÚSTRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
COMÉRCIO	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE ITAPIPOCA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
MECÂNICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE JAGUARIBE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROMECCÂNICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
-------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------------

AGROPECUÁRIA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
PANIFICAÇÃO	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE PECÉM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROMECCÂNICA	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROTÉCNICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
QUÍMICA	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
SEGURANÇA DO TRABALHO	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE QUIXADÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
MEIO AMBIENTE	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
QUÍMICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE UBAJARA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ALIMENTOS	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

LEGENDA:**AC:** Ampla concorrência**L1:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4:** Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7:** Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8:** Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO II**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Cronograma	Etapas do Processo
01/06/2021	Prazo para impugnação do Edital
02/06/2021	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital
04 a 20/06/2021	Período para inscrições de candidatos pelo Q-Seleção
04 a 21/06/2021	Período para envio da documentação de inscrições pelo eSolis
28/06/2021	Divulgação da lista das inscrições deferidas
29 e 30/06/2021	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
05/07/2021	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
07/07/2021	Divulgação da classificação preliminar
08 e 09/07/2021	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
16/07/2021	Divulgação da classificação após recursos
16 a 27/07/2021	Período para envio de documentação de pré-matrícula no eSolis (aprovados e classificáveis)
06/08/2021	Divulgação do resultado da análise da solicitação de pré-matrícula
09 e 10/08/2021	Período para regularização das solicitações de pré-matrícula
13/08/2021	Divulgação do resultado da pré-matrícula após regularização
16 e 17/08/2021	Período para recurso contra o resultado da análise da pré-matrícula
20/08/2021	Divulgação dos candidatos pré-matriculados

ANEXO III

ENDEREÇO DOS CAMPI

ACOPIARA

ENDEREÇO: Rodovia CE 060, Km 332
BAIRRO: Vila Martins
CEP: 63.560-000
FONES: (85) 9 99119285
EMAILS: cca.acopiara@ifce.edu.br

BOA VIAGEM

ENDEREÇO: BR 020, KM 209
BAIRRO: Anafuê
CEP: 63.870-000
FONES: 85 9.9142-5551 / 88 9.9640-4379 / 85 997357051
E-MAIL: cca.boaviagem@ifce.edu.br
francisco.diniz@ifce.edu.br
ricardo.andrade@ifce.edu.br

CANINDÉ

ENDEREÇO: Rodovia BR 020, Km 303, s/n
BAIRRO: Jubaia
CEP: 62.700-000
FONES: (85) 3455.3012
EMAIL: cca.caninde@gmail.com
diren.caninde@gmail.com

CEDRO

ENDEREÇO: Alameda José Quintino, s/n
BAIRRO: Prado
CEP: 63.400-000
FONES: (88) 3564 1000
EMAIL: cca.cedro@ifce.edu.br

CRATEÚS

ENDEREÇO: Av. Geraldo Barbosa Marques, 567
BAIRRO: Venâncios
CEP: 63.708-260
FONES: (88) 2151.2943
EMAIL: cca.crateus@ifce.edu.br
de.crateus@ifce.edu.br

GUARAMIRANGA

ENDEREÇO: Sítio Guaramiranga, s/n
BAIRRO: Centro
CEP: 62.766-000
FONES: (85) 3401-2221 / (85) 3401-2222 / (85) 3401-2223
EMAIL: coen.guaramiranga@ifce.edu.br
cca.guaramiranga@ifce.edu.br

IGUATU

ENDEREÇO: Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n
BAIRRO: Vila Cajazeiras
CEP: 63.503-790
FONES: (85) 3455-3037
EMAIL: de.iguatu@ifce.edu.br
diren.iguatu@ifce.edu.br
cca.iguatu@ifce.edu.br

ITAPIPOCA

ENDEREÇO: Rua da Universidade, 102
BAIRRO: Madalenas
CEP: 62.500-000
FONES: (85) 3401-2373
EMAIL: selecoes.itapipoca@ifce.edu.br

JAGUARIBE

ENDEREÇO: Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387
BAIRRO: Manoel Costa Moraes
CEP: 63.475-000
FONES: (88) 9 8854-9503
EMAIL: cca.jaguaribe@ifce.edu.br

LIMOEIRO DO NORTE

ENDEREÇO: Rua Estevam Remigio, 1145
BAIRRO: Monsenhor Otávio
CEP: 62.930-000
FONES: (88) 81696834
EMAIL: selecao.ln@ifce.edu.br
protocolo.ln@ifce.edu.br

MARACANAÚ

ENDEREÇO: Avenida Parque Central, S/N
BAIRRO: Distrito Industrial I
CEP: 61.939-140
FONES: (85) 3878-6307
EMAIL: diren.maracanau@ifce.edu.br

PECÉM

ENDEREÇO: Rodovia CE-422 (antiga CE-155), km 04, s/n
BAIRRO: Complexo Industrial e Portuário do Pecém
CEP: 61.642-000
FONES: (85) 3401-2269
EMAIL: ctp.pecem@ifce.edu.br

QUIXADÁ

ENDEREÇO: Av. José de Freitas Queiroz, 5000
BAIRRO: Cedro
CEP: 63.902-580
FONES: (85) 3455-3025
EMAIL: selecao.quixada@ifce.edu.br

academico.quixada@ifce.edu.br

UBAJARA

ENDEREÇO: Rua Luiz Cunha, no 178

BAIRRO: Monte Castelo

CEP: 62.350-000

FONES: (88) 3634-9600

EMAIL: seletivos.ubajara@ifce.edu.br

ANEXO IV

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados – TA:

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial – DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural – AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas – AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais – APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

- 6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição (<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formulario-e-declaracoes>)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012)

ANEXO V
DATAS PREVISTAS PARA O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

CAMPUS	PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE
Acopiara	16/09/2021
Boa Viagem	30/08/2021
Canindé	05/10/2021
Cedro	04/10/2021
Crateús	16/11/2021
Guaramiranga	06/09/2021
Iguatu	13/09/2021
Itapipoca	30/08/2021
Jaguaribe	28/09/2021
Limoeiro do Norte	28/10/2021
Maracanaú	04/10/2021
Pecém	22/09/2021
Quixadá	04/10/2021
Ubajara	11/10/2021